

CADERNOS  
**PROARQ 31**

PEDRO RAPHAEL AZEVEDO VALCARCE

# A expansão da Educação à Distância na Arquitetura e Urbanismo

*The Expansion of Long-distance Learning in Architecture and Urbanism*

**Pedro Raphael Azevedo Valcarce**

Coordenador do curso de Arquitetura & Urbanismo do Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni e do Núcleo de Arquitetura & Urbanismo da Rede de Ensino Doctum - Instituto Ensinar Brasil. Doutorando e Mestre em Arquitetura pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da UFRJ e graduado em Arquitetura e Urbanismo pela FAU/UFRJ. Coordenador de Pesquisa e do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni. Avaliador do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Ministério da Educação. Membro do grupo de pesquisa Educação do Olhar: apreensão dos atributos geométricos da forma dos lugares.

*Coordinator of the Architecture & Urbanism course at Teófilo Otoni's Doctum University Center and the Nucleus of Architecture & Urbanism of the Doctum Teaching Network - Instituto Ensinar Brasil. He is currently a Ph.D. student with a master degree in Architecture by the postgraduate program in Architecture and Urbanism from FAU / UFRJ. Research Coordinator and the Research Ethics Committee of Teófilo Otoni's Doctum University Center. Evaluator of the National System of Evaluation of Higher Education - National Institute of Studies and Educational Research Anísio Teixeira - Ministry of Education. Member of the research group Educação do Olhar: apreensão dos atributos geométricos da forma dos lugares.*

**[raphael.valcarce@gmail.com](mailto:raphael.valcarce@gmail.com)**

### Resumo

Esta pesquisa encontra-se inserida na área de concentração de Patrimônio, Teoria e Crítica da Arquitetura, linha de pesquisa de Teoria e Ensino de Arquitetura e vinculado ao projeto "Educação do Olhar: apreensão dos atributos geométricos da forma dos lugares", que busca desenvolver novas metodologias de ensino para o curso de Arquitetura e Urbanismo, produzindo material didático e referenciais teóricos e metodológicos para sua aplicação no ensino de graduação. Associado a estes propósitos, esta investigação busca compreender e traçar um panorama da modalidade de Educação à Distância (EaD) aplicada no contexto do ensino de Arquitetura e Urbanismo. O fenômeno de crescimento e expansão do Ensino Superior vem tomando grandes proporções nas últimas décadas. Estimulado por programas governamentais conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC), como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), e pelo Programa Universidade para Todos (Prouni), as instituições privadas de ensino promoveram um considerável aumento no oferecimento de vagas para acesso à graduação. Não estando à margem destes acontecimentos, o Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo também apresentou um crescimento expressivo. No período de 2000 a 2015 houve um aumento de 69% no oferecimento de vagas chegando a 77.477 oferecidas em 461 unidades, índice de crescimento superior ao observado durante todo período do século XX, cujo crescimento acumulado representou 57%. Recentemente, com a aprovação do Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017, as IES passaram a ter mais autonomia para poder ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade EaD. Dentre as novidades inseridas por este decreto, a mais significativa é que a criação de novos polos de ensino poderá ser feita pela própria IES e poderão ser ofertados cursos a distância, sem a oferta simultânea de cursos presenciais. Outra questão relevante é que a fiscalização dos polos será feita por amostragem, ou seja, nem todos os polos de ensino serão vistoriados. Assim sendo, com a aprovação deste decreto, almeja-se um crescimento ainda mais acentuado do que já temos observado. Alguns órgãos de classe se posicionaram contra a aplicação desta modalidade no ensino de Arquitetura e Urbanismo de forma categórica, porém, é imprescindível que reflitamos a respeito do perfil de nossos estudantes e qual é o novo papel do docente no século XXI. Levando em consideração as especificidades e pluralidade de saberes envolvidos na Arquitetura e Urbanismo, é possível melhorar, significativamente, o processo de ensino-aprendizagem, com novas metodologias e possibilidades proporcionadas pela tecnologia.

**Palavras-chave:** Educação à Distância. Ensino de Arquitetura e Urbanismo. Educação do Olhar.

### Abstract

*This research is inserted in the area of concentration of Patrimony, Theory and Criticism of Architecture, linked to research group "Teaching observation: apprehending the geometric attributes of the form of places", from line of research Teaching of Architecture, which seeks to develop new teaching methodologies for the Architecture and Urbanism, producing didactic material and theoretical and methodologies for its application in undergraduate education. Associated to these purposes, this paper seeks to understand and to draw a panorama of the modality of Distance Education (EAD) applied in the context of the teaching of Architecture and Urbanism. The phenomenon of growth and expansion of Higher Education has been taking great proportions in recent decades. Encouraged by government programs led by the Ministry of Education (MEC), such as the Fund for Student Financing of Higher Education (FIES), and the University for All Program (Prouni), the private educational institutions have promoted a considerable increase in the offer of places for access to graduation. Not being in the margin of these events, the Higher Education of Architecture and Urbanism also presented a significant growth. In the period from 2000 to 2015, there was a 69% increase in the number of vacancies, reaching 77.477 offered in 461 units, a growth rate higher than*

that observed during the entire period of the XX century, whose accumulated growth represented 57%. Recently, with the approval of Decree 9.057 of May 25, 2017, the Institutes of Education started to have more autonomy to be able to extend the offer of undergraduate and postgraduate courses in the Distance Education modality. Among the innovations inserted by this decree, the most significant is that the creation of new poles of education can be done by the Institutes of Education itself and may be offered distance courses, without the simultaneous offering of face-to-face courses. Another relevant issue is that poles will be inspected by sampling, which means that not all poles will be surveyed. Therefore, with the approval of this decree, we expect an even more marked growth than we have already observed. Some class entity have opposed the application of this modality in the teaching of Architecture and Urbanism categorically, however, it is imperative that we reflect on the profile of our students and what is the new role of the teacher in the 21st century. Taking into account the specificities and plurality of knowledge involved in Architecture and Urbanism, it is possible to significantly improve the teaching-learning process, with new methodologies and possibilities provided by technology.

**Keywords:** Distance Education. Teaching of Architecture and Urbanism. Teaching Observation.

## Introdução

O fenômeno de crescimento e expansão do Ensino Superior vem tomando grandes proporções nas últimas décadas. Estimulado por programas governamentais conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC), como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) - Lei nº 10.260 de 12 de julho de 2001, e pelo Programa Universidade para Todos (Prouni) - Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005; as instituições privadas de ensino promoveram um considerável aumento no oferecimento de vagas para acesso ao Ensino Superior.

Fomentando este processo, o Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, estabeleceu 10 diretrizes que orientam a execução e o aprimoramento de políticas públicas para a Educação em todos os níveis (infantil, básico e superior) a serem executadas no decênio 2014-2024. Além das diretrizes, foram estabelecidas 20 metas, acompanhadas de estratégias para se alcançar estes objetivos. No que se diz respeito ao Ensino Superior vemos que o objetivo é “Meta 12: elevar a taxa bruta de **matrícula** na educação superior para **cinquenta por cento** e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos [...]” (BRASIL, 2014, p.73, grifo nosso).

Somando-se a estes acontecimentos, recentemente, com a aprovação do Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017, as Instituições de Ensino Superior (IES) passaram a ter mais autonomia para poder ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade EaD. Dentre as novidades inseridas por este decreto, a mais significativa é que a criação de novos polos de ensino poderá ser feita pelas próprias IES e o credenciamento prévio da oferta presencial não será mais um requisito para se oferecer o curso em EaD. As instituições poderão oferecer, exclusivamente, cursos à distância, sem a oferta simultânea de cursos presenciais. Outra questão relevante é que a fiscalização destes polos será feita por amostragem, ou seja, nem todos eles serão vistoriados. Assim sendo, com a aprovação deste decreto, almeja-se um crescimento ainda mais acentuado do Ensino Superior que já temos observado.

Por ser nosso objeto de estudo, nos cabe, antes de mais nada, conceituar o termo “Educação à Distância”. Entre uma série de outras expressões, esta modalidade, por vezes, designa processos bem distintos. Antônio Neto (2012, p. 10) relaciona as seguintes expressões apontadas como sinônimos: ensino à distância, formação continuada, educação aberta, auto-ensino ou autoinstrução, aprendizagem durante toda a vida, educação flexível, tele-educação, estudo on-line, ensino virtual, e-learning etc.

Em meio a tantas definições, tomaremos como base a descrição legal. Conforme o Decreto 2.494/1998, em seu Artigo 1º, a Educação à Distância é definida como “uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados [...]”. Complementando, no Artigo 1º do Decreto 9.057/2017, é dada ênfase a respeito da mediação por meios tecnológicos, com pessoal qualificado e políticas de acesso.

De fato, modalidades de ensino que partem do pressuposto de que aluno e professor não estejam no mesmo espaço ou tempo, não são novidades altamente inovadoras dos nossos dias. Como exemplo poderíamos citar o Instituto Universal Brasileiro, que desde 1941, trabalha com essa modalidade de Ensino. Ou ainda, a iniciativa da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo em parceria com a Fundação Roberto Marinho, mantenedora do Telecurso 2000, que consistia em teleaulas do atual Ensino Fundamental II, Ensino Médio e até de cursos profissionalizantes - material muitas das vezes utilizados em salas de aula regulares.



FIGURA 1 - Primeiros cursos EaD's no Brasil

Fonte: <<http://www.frm.org.br/acoes/telecurso/>> e <<https://www.institutouniversal.com.br>> Acesso em 14.jan.18

De fato, do ponto de vista legal, desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 - Lei 9.394/1996, existe incentivo ao desenvolvimento e veiculação de instrumentos de EaD em diversos níveis do Ensino, inclusive para educação continuada. E a Portaria 4.059/2004 regulamentou a oferta de disciplinas semipresenciais, ou seja, normatizou as atividades didáticas centradas na auto-aprendizagem e mediadas por recursos tecnológicos, desde que estas atividades não ultrapassassem **20% da carga horária** total do curso e as avaliações ocorressem presencialmente. Porém, com o Decreto nº 9.057/2017, as IES passam a ter uma maior autonomia para a ampliação de vagas nesta modalidade. Além disso, no mês seguinte à publicação deste decreto, foi emitida a Portaria Normativa nº 11 que estabelece que a IES, por ato próprio, poderia criar polos EaD, de acordo com o seu conceito institucional: para conceito 3, poderão ser criados 50 polos anuais; conceito 4 - 150 polos; e conceito 5 - 250 polos.

Em meio a estes acontecimentos, o objetivo geral deste trabalho é refletir a respeito da expansão e utilização da EaD nos cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Especificamente, foi realizado um levantamento da situação atual do quantitativo de vagas oferecidas e apontadas algumas considerações teóricas que nortearão o desenvolvimento de um trabalho doutorado em andamento. Para obtenção dos dados apresentados foi consultado o sistema cadastral do Ministério da Educação (e-MEC). A triagem pormenorizada foi realizada em janeiro de 2018, sendo atualizados os números gerais em janeiro de 2019.

## O Ensino de Arquitetura e Urbanismo no Brasil

Não estando à margem destes acontecimentos, o Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo também apresentou um crescimento bastante expressivo. No Gráfico 1 podemos ver, ano a ano, o crescimento na oferta de vagas presenciais (indicadas pelas barras azuis, demarcadas no eixo da esquerda) e aberturas de escolas de Arquitetura e Urbanismo (conforme a linha vermelha, quantificadas no eixo da direita).

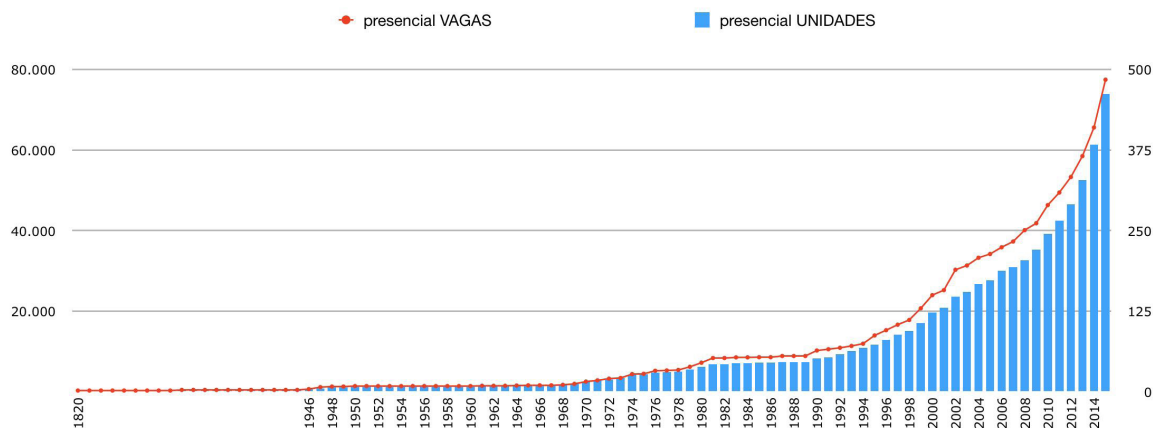


GRÁFICO 1 - Primeiros cursos EaD's no Brasil

Fonte: <<http://www.frm.org.br/acoef/telecurso/>> e <<https://www.institutouniversal.com.br>> Acesso em 14.jan.18

Conforme podemos observar, sinteticamente no Gráfico 02, no período de 2000 a 2015 houve um aumento de 69% no oferecimento de vagas chegando a 77.477 oferecidas em 461 unidades, índice de crescimento superior ao observado durante todo período do século XX, cujo crescimento acumulado representou 57%.

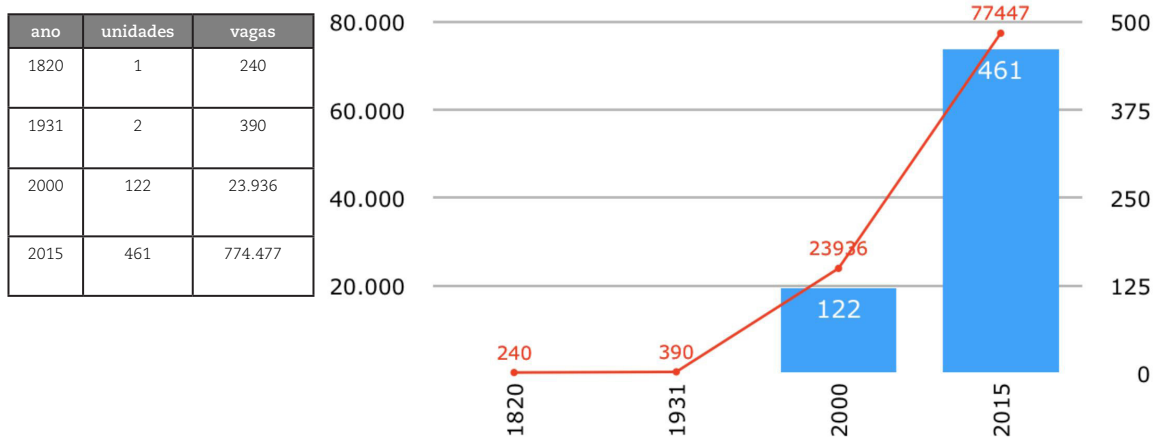


GRÁFICO 2 - Aumento na oferta de vagas presenciais nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo Brasileiras

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do sistema e-MEC averiguados em janeiro de 2018

Outras iniciativas do governo, como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007 e o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), proporcionaram, respectivamente, o aumento da oferta de cursos superiores e informatizaram o acesso às vagas no sistema público de Ensino Superior.

Conforme podemos observar no Gráfico 03, analisando territorialmente, percebe-se a grande concentração de vagas presenciais nos estados da região sudeste-sul do país, estando todas acima da média nacional (indicada pela linha pontilhada verde).

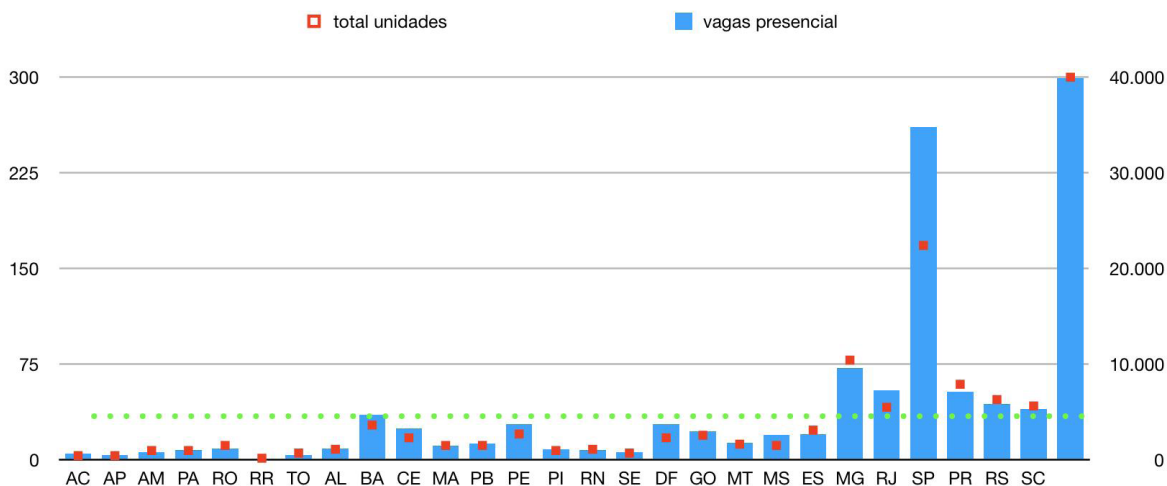


GRÁFICO 3 - Distribuição da oferta de vagas presenciais nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo Brasileiras por estado

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do sistema e-MEC averiguados em janeiro de 2018

Se fizermos um estudo comparativo da quantidade de vagas oferecidas com o número total de habitantes<sup>1</sup> dos estados, além de confirmarmos o constatado acima, poderemos perceber, conforme indicado no Gráfico 04, que a região centro-oeste, embora em números absolutos, não apresente um protagonismo muito acentuado, concentra os maiores índices de oferecimento de vagas para o curso presencial de Arquitetura e Urbanismo. Esta situação vemos revelada no Distrito Federal, que apresenta o maior índice nacional, seguida de Mato Grosso do Sul.

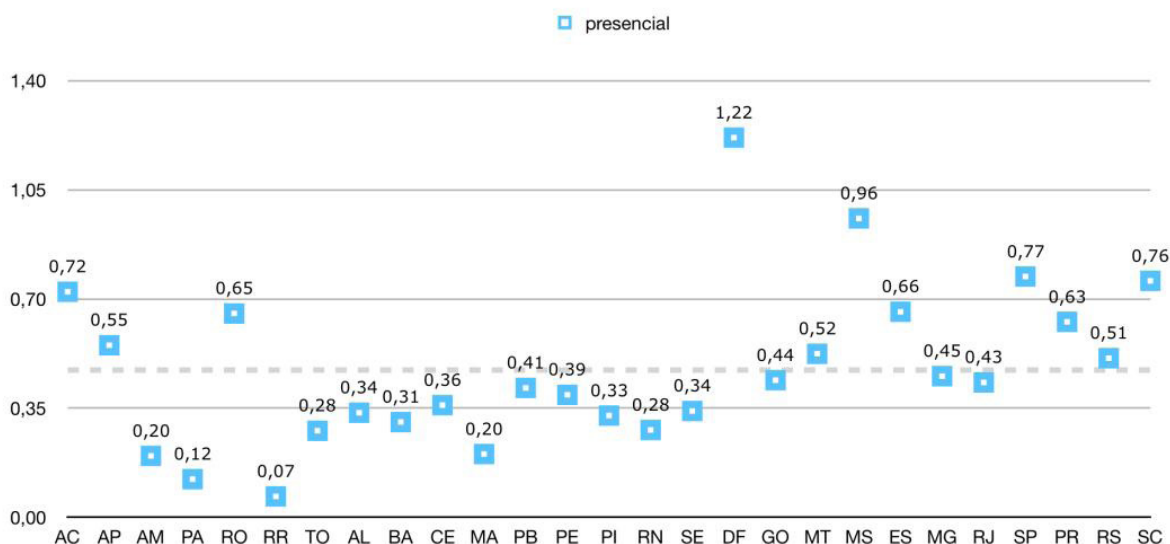


GRÁFICO 4 - Análise comparativa de população residente X oferta de vagas presenciais nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo Brasileiras

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do sistema e-MEC averiguados em janeiro de 2018

<sup>1</sup> Dados demográficos obtidos em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/> Acesso em 10.jan.2018.



## A EaD X Arquitetura e Urbanismo no Brasil

Trazendo um impacto ainda maior neste fenômeno de crescimento das escolas de Arquitetura e Urbanismo no país, a partir de 2016, este curso de graduação passou a ser oferecido, por algumas instituições, na modalidade de Educação à Distância (EaD). Num período de 2 anos foi constatado um aumento de 99,7% nesse tipo de oferta de curso, totalizando 69.679 vagas.

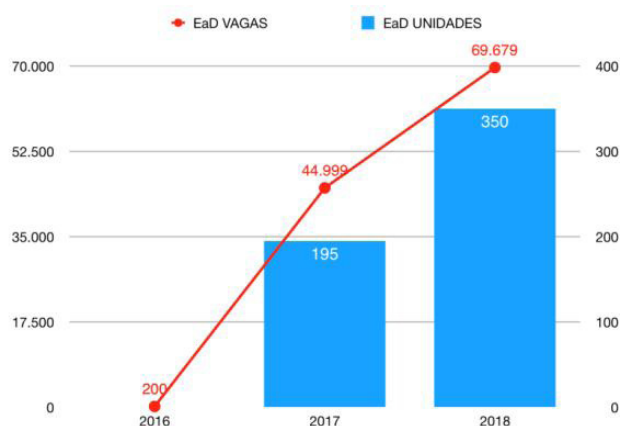


GRÁFICO 5 - Aumento na oferta de vagas EAD pelas Escolas de Arquitetura e Urbanismo Brasileiras

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do sistema e-MEC averiguados em janeiro de 2018

Conforme levantamento<sup>2</sup> feito na base cadastral do Ministério da Educação (e-MEC) 668 unidades estão autorizadas a oferecer o curso de Arquitetura e Urbanismo na modalidade presencial, totalizando 107.854 vagas. No que diz respeito à modalidade a Distância, 15 unidades já estão credenciadas a oferecerem 69.679 vagas (o que corresponde a quase 40% das 177.533 vagas) estando distribuídas em 350 polos conforme o Gráfico 06. É válido ressaltar que estes valores se encontram em constante alteração. Em consulta ao sistema em janeiro de 2019 já se encontram registrados 32 unidades 84.014 vagas.

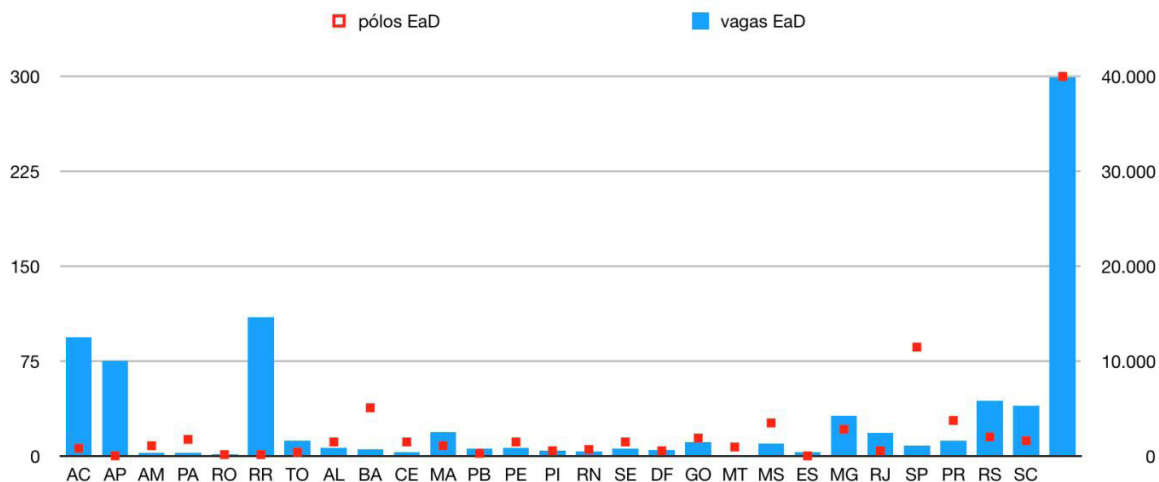


GRÁFICO 6 - Distribuição da oferta de vagas EaD nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo Brasileiras por estado

<sup>2</sup> Realizado em janeiro de 2018 no endereço <<http://emec.mec.gov.br>>.

Se somarmos as vagas autorizadas para cursos presenciais e EaD iremos verificar que o aumento de vagas entre 2015 e 2017 foi de 56%, um crescimento expressivo para um espaço de tempo pequeno. Em outras palavras, o crescimento do curso de Arquitetura e Urbanismo no Brasil referente a um período de mais de um século foi, praticamente o mesmo do que ao ocorrido entre os anos de 2015-2017.

157%	169%	156%
1820-2000	2000-2015	2015-2017

**FIGURA 2 - Esquema de aumento na oferta de vagas totais nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo Brasileiras**

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do sistema e-MEC averiguados em janeiro de 2018

## Repercussões do EaD na Arquitetura e Urbanismo

Com a aprovação do Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017, e a autonomia concedida às IES o MEC ambiciona a ampliação da oferta de ensino superior no país para atingir a 12ª Meta do Plano Nacional de Educação (PNE), que exige elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida em 33% da população de 18 e 24 anos. Em termos quantitativos esta meta pode ser facilmente alcançada com a implantação desenfreada de polos EaD, mas será que esta solução garante uma qualidade mínima do Ensino? Ou ainda, será que a oferta de vagas, por si só, implicaria num maior número de profissionais graduados no período de 05 anos de duração do curso?

Após autorização do MEC para as primeiras ofertas do curso de Arquitetura e Urbanismo na modalidade EaD e a divulgação da abertura dessas vagas, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) emitiram manifestos à esta modalidade de graduação com severas críticas. O CAU afirma que:

Certamente o ensino EAD contribuirá para o agravamento do quadro de crise do ensino, marcado pelo sucateamento das Instituições de Ensino Superior, grande redução de carga horária em sala de aula, precarização das relações pedagógicas que são estabelecidas entre a teoria e a prática, e das condições de trabalho dos docentes, o que tem se traduzido em grandes prejuízos para a formação profissional (CAU, 2017, grifo nosso).

Mesmo considerando a importância das ferramentas de comunicação à distância, declara, categoricamente que:

*Certamente o ensino EAD contribuirá para o agravamento do quadro de crise do ensino, marcado pelo sucateamento das Instituições de Ensino Superior, grande redução de carga horária em sala de aula, precarização das relações pedagógicas que são estabelecidas entre a teoria e a prática, e das condições de trabalho dos docentes, o que tem se traduzido em grandes prejuízos para a formação profissional (CAU, 2017, grifo nosso).*

Mesmo considerando a importância das ferramentas de comunicação à distância, declara, categoricamente que:

*[...] entendemos que o ensino superior de Arquitetura e Urbanismo com critérios mínimos de qualidade, nas atuais condições, não é possível de outra forma que não seja presencial. As ferramentas de educação a distância, conforme previsto em normativos como o Decreto nº 5.662, de 19 de dezembro de 2005, e as Portarias Normativas MEC nº 2, de 10 de janeiro de 2007 e nº 1134, de 10 de outubro de 2016, devem ser consideradas sempre como complementares à formação presencial e nunca como substituta desta (CAU, 2017, grifo nosso).*

A Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo reconhece os avanços da EaD e propõe a sua participação em debates que promovam a discussão desse tema sobretudo para a sua aplicação em áreas do conhecimento que "exigem formação teórico-prática e que podem ensejar risco à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente" (ABEA, 2017a), pois, no que se diz respeito ao ensino-aprendizado de Arquitetura e Urbanismo, diz que a:

*[...] formação exige ateliers, laboratórios, canteiros experimentais e outros espaços vivenciais, em uma relação professor-aluno bastante reduzida, o que definitivamente não pode ser alcançado em cursos oferecidos totalmente à distância (ABEA, 2017a, grifo nosso)<sup>3</sup>.*

Provavelmente, dada essa repercussão negativa, esse possa ser o motivo pelo qual alguns polos de EaD em Arquitetura e Urbanismo ainda não se encontrem em funcionamento. Nas palavras do CAU:

*Entendemos que os cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade EAD, até agora cadastrados no MEC, não atendem a legislação vigente do setor educacional, por não contemplarem a relação professor/aluno própria dos ateliês de projeto e outras disciplinas; as experimentações laboratoriais e a vivência para a construção coletiva do conhecimento (CAU, 2017).*



FIGURA 3 - Sala de aula de Geometria Descritiva do curso de Arquitetura e Urbanismo utilizando metodologias diferenciadas de ensino-aprendizagem

Fonte: Acervo do autor

Entretanto, como as próprias instituições de classe afirmam em suas declarações, a tecnologia e demais ferramentas digitais, podem ser agentes catalisadores no processo de formação do arquiteto urbanista. Deste modo, é necessário que seja feito

<sup>3</sup> É válido ressaltar que, após o XIX Congresso da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, realizado no Conselho Nacional de Educação em outubro de 2017, a referida carta sofreu algumas alterações, que abrandam as críticas feitas ao EaD, porém apontam a necessidade de se estudar mais o assunto.

um estudo teórico aprofundado a respeito deste tema para que essas estratégias de ensino possam ser ressignificadas e avaliada a sua qualidade para as especificidades do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Outros Conselhos profissionais também têm se posicionado e deliberado a respeito da EaD favoravelmente, como Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Decisão PL-0982/2002 e PL-1768/2015), o Conselho Federal de Administração (Resolução CFA nº 260/2005), o Conselho Federal de Contabilidade (Lei nº 12.249/2010). Outros emitindo pareceres desfavoráveis, como o caso do Conselho Federal de Biologia (Resolução CFBio nº 151/2008), Conselho Federal de Medicina (Fórum de 2011) e o próprio CAU, conforme já dito.

Além desses órgãos, a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) - colegiado cujo objetivo é compartilhar e refletir sobre os resultados obtidos em pesquisas e experiências relativas ao Ensino e Educação em Arquitetura & Urbanismo - no dia 26 de janeiro de 2017, publicou uma carta intitulada "Aprender Arquitetura e Urbanismo à distância não funciona". Nesta declaração, críticas bem radicais foram direcionadas à modalidade EaD. Por ter sido publicada abertamente, no próprio fórum do site da Associação foi possível ler a manifestação de alguns leitores, como por exemplo:

*"eu acho que falta um pouco mais de inteligência computacional aos colegas que escreveram o referido texto. o mundo já é digital. mas o ensino da arquitetura ainda está nos tempos dos faraós. obviamente que nem tudo pode ser em modo distanciado. não. claro que ainda é necessário chegar a bauhaus. algum estudante já construiu uma parede? é necessário a experiência tátil, dos bits aos átomos. o ensino de arquitetura deve ser mediada por todos os recursos disponíveis. descobri que a educação é a última a mudar. cuidado seus alunos já sabem disto. lamentável que uma organização como ABEA assine um artigo assim. pois já temos experiências em medicina, engenharia, seja na área de ciências exatas, médicas ou humanas. que tal reler o livro [Negroponte, Nicholas (1999). Being Digital. New York: Knopf]. então tudo isto é conversa para boi dormir." Disponível em <<http://www.abea.org.br/?p=2052>> Acesso em 03.abr.18.*

Após o seu Encontro Nacional e Congresso (ENSEA-CONABEA) tal documento foi editado com algumas modificações significativas, admitindo-se os importantes avanços que a EaD tem proporcionado e abrindo-se o debate para o entendimento das suas possibilidades e limitações. Inclusive, conforme registrado na ata do XXXVI ENSEA - XIX CONABEA, pretende-se adotar "vídeos conferências e criar fórum permanente" no site da ABEA para avaliar e discutir estas questões.

A oferta de cursos à distância, como já mencionado, está prevista no Art. 80 da LDB de 1996, e passou pela última atualização pelo Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005. Cabe a nós entender como esta modalidade funciona e refletir a respeito da viabilidade de sua incorporação para a Arquitetura e Urbanismo.

Em Pedagogia da autonomia, Freire dirige suas recomendações a educadoras e educadores críticos e progressistas defendendo a tese que "Saber ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou sua construção" (FREIRE, 2017, p. 47). Deste modo, o processo de ensino-aprendizagem, independente de ser presencial ou mediado por meios tecnológicos, se dá por uma via de mão dupla e não unidirecional, pois "Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objetos um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender" (FREIRE, 2017, p. 25).

Além do mais, para Freire:

*Divinizar ou diabolizar a tecnologia ou a ciência é uma forma altamente negativa e perigosa de pensar errado. De testemunhar aos alunos, às vezes com ares de quem possui a verdade, rotundo desacerto. Pensar certo, pelo contrário, demanda profundidade e não superficialidade compreensão e na interpretação dos fatos (FREIRE, 2017, p.35, grifo nosso).*

## Considerações a respeito do Ensino Superior na Contemporaneidade

Com frequência é possível ouvirmos de nossos alunos, ou até mesmo vivenciarmos situações que refletem que o ensino atual, em seus mais variados níveis, ainda segue dogmas e procedimentos antiquados. De fato podemos ter evoluído muito desde a época em que se era necessário "memorizar" todos os afluentes da margem esquerda do Rio Amazonas, mas até hoje vemos instituições da Educação Básica com o objetivo central de possuir as melhores notas nos exames nacionais. Para tal, o aluno é submetido a um intenso processo de "testes de resistência" para se preparar para estas provas, não desenvolvendo habilidades e competências que serão de fato importantes para a formação do indivíduo, ou ainda, conhecimentos que são necessários para que ele prossiga seus estudos em determinadas carreiras no Ensino Superior.

O ensino universitário tem sido alvo de diversas discussões, como o perfil de egresso almejado e maneiras mais eficazes de tornar o aprendizado mais efetivo. Inclusive, atualmente, diversas DCNs estão sendo reformuladas - o que inclui o curso de Arquitetura e Urbanismo. Neste contexto, Antônio Gil (2017) considera três fontes independentes que trazem influência sobre a aprendizagem, são eles: o professor, o aluno e o curso.

A respeito do papel do docente, Léa Anastasiou et al (2003, p. 69) nos traz que o objeto do trabalho do professor não é apenas o conteúdo, e sim "um processo que envolve um conjunto de pessoas na construção de saberes". A respeito do corpo discente, tendo em vista suas características geracionais, nos cabe, indispensavelmente, conhecer e aplicar novos métodos e estratégias de ensino.

Como sugere Franco (2017, p. 91), sobre o aluno e o curso: "é urgente pensar nas novas e necessárias condições pedagógicas, que nem sempre existem, mas se fazem fundamentais". É inegável as habilidades que as novas gerações possuem e, até mesmo, a predisposição e autonomia em que buscam informações, porém, é necessária a condução destes estudantes à uma busca crítica, visando a transformação destes dados em conhecimento. Ou seja, canalizar este potencial em prol da sua formação como um profissional crítico e reflexivo.

## Considerações Finais

Tendo em vista este cenário de crescimento da modalidade EaD, ao invés de a condenarmos, nos cabe fazer uma reflexão a respeito das práticas utilizadas tradicionalmente no Ensino que vigoram há séculos. Seriam elas condizentes com o atual contexto em que vivemos? Seria o modelo tradicional, onde parte-se da premissa de que

a realidade prática se dá pela aplicação direta de conceitos teóricos, suficiente para municiar nossos alunos a encarar os novos desafios que enfrentamos diariamente? Atualmente temos acesso a ferramentas de alto potencial tecnológico que nos possibilitam otimizar tempo e potencializar diversos processos, por vezes mecanicamente repetitivos.

Ao refletir sobre nossas práticas não estamos dizendo que devemos abandoná-las e simplesmente adotar novos métodos em ensino-aprendizagem. Também não é intuito deste trabalho fazer uma defesa cega e afirmar que a modalidade EaD é a solução para os problemas que enfrentamos. Enquanto educadores, nos cabe conhecer as novas possibilidades e, levando em consideração as especificidades e pluralidade de saberes envolvidos na Arquitetura e Urbanismo, verificar se elas podem, ou não, serem incorporadas no processo de ensino-aprendizagem. Somando-se a isto, é imprescindível considerar o perfil de nossos estudantes e qual é o nosso papel enquanto docentes no século XXI.

## Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE ARQUITETURA. **Aprender Arquitetura e Urbanismo à distância não funciona**. ABEA, 26.jan.2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE ARQUITETURA. **Educação em Arquitetura e Urbanismo à distância não funciona**. Brasília: ABEA, 27.out.2017. Disponível em: <[https://drive.google.com/file/d/0B1yOFSPeROtJNWp5ZEN\\_fZmtNQVk/edit](https://drive.google.com/file/d/0B1yOFSPeROtJNWp5ZEN_fZmtNQVk/edit)> Acesso em 05.mar.18.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. **Censo EaD.BR: relatório analítico da aprendizagem a distancia no Brasil 2016**. Curitiba: Inter Saberes, 2017.

ANASTASIOU, Léa; ALVES, Leonir. (Org.) **Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula**. Joinville: UNIVILLE, 2003.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. **Manifestação do plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil sobre Ensino a Distância em Arquitetura e Urbanismo**. Brasília: CAU/BR, 16.fev.17.

FRANCO, Maria et Al. (Org.) **Práticas pedagógicas: pesquisa e formação**. São Paulo: Loyola, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 55ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

GIL, Antônio. **Didática do ensino superior**. São Paulo: Atlas, 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse estatística da educação superior 2016**. Brasília: INEP, 2017.

KNOWLES, Malcolm. **The modern practice of adult education: andragogy versus pedagogy**. Nova York: Association Press, 1970.

LIBÂNEO, José. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

NETO, Antônio. **Cenários e modalidades da EaD**. Curitiba: IESDE Brasil, 2012.

ROGERS, Carl. **Liberdade de aprender em nossa década**. 2ª Edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

DATA DA SUBMISSÃO DO ARTIGO: 10/10/2018 APROVAÇÃO: 20/10/2018

### RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E DIREITOS AUTORAIS

A responsabilidade da correção normativa e gramatical do texto é de inteira responsabilidade do autor. As opiniões pessoais emitidas pelos autores dos artigos são de sua exclusiva responsabilidade, tendo cabido aos pareceristas julgar o mérito e a qualidade das temáticas abordadas. Todos os artigos possuem imagens cujos direitos de publicidade e veiculação estão sob responsabilidade de gerência do autor, salvaguardado o direito de veiculação de imagens públicas com mais de 70 anos de divulgação, isentas de reivindicação de direitos de acordo com art. 44 da Lei do Direito Autoral/1998: "O prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre obras audiovisuais e fotográficas será de setenta anos, a contar de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua divulgação".

O CADERNOS PROARQ (issn 1679-7604) é um periódico científico sem fins lucrativos que tem o objetivo de contribuir com a construção do conhecimento nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e afins, constituindo-se uma fonte de pesquisa acadêmica. Por não serem vendidos e permanecerem disponíveis de forma *online* a todos os pesquisadores interessados, os artigos devem ser sempre referenciados adequadamente, de modo a não infringir com a Lei de Direitos Autorais.



**'Notas de fim'**

i O presente artigo é a reprodução de uma comunicação apresentada por Paulo Jardim de Moraes ao IV seminário DoCoMoMo Rio de Janeiro em 2017.

Na comunicação o autor reelaborava o texto inédito de uma palestra proferida por ele durante as comemorações do 70º aniversário da fundação da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil (atual FAU UFRJ) em 2015. Na palestra comemorativa – dirigida a um público constituído principalmente de alunos de graduação, pós-graduação e colegas, o professor PJ tratava do Edifício JMM como marco da chamada Escola Carioca de arquitetura moderna e tratava dos desgastes devidos à 'crônica falta de manutenção', da obsolescência dos sistemas prediais e das ações de reforma que, a seu ver, se impunham para a preservação do edifício.

Para a comunicação no seminário DoCoMoMo, dirigida a estudiosos e especialistas na documentação e conservação dos edifícios do Movimento Moderno, o historiador e crítico PJ incorporou os danos e prejuízos causados por um incêndio ocorrido em 3 de outubro de 2016 no oitavo andar do edifício, pela infiltração de água chuva nas coberturas e ainda no ciclone de intensidade inesperada.

A comunicação não era, portanto, mera repetição do texto da palestra, mas trazia tom ainda mais angustiado e as inevitáveis amarguras de quem aprendeu a amar o edifício e, após longa vivência e apesar de sua dedicação, via degradar-se aceleradamente.

Apesar disso, o texto conclui em tom positivo, porque nosso autor não parou de agir dia após dia para reabilitar o edifício e a faculdade. PJM apresenta propostas de intervenção no edifício, considerando as dificuldades de reconstituição de esquadrias e dos materiais de acabamento não mais disponíveis na indústria e na estratégia para recuperação das partes internas destruídas pelo fogo e pela água. (N. do E.)

ii As imagens selecionadas originalmente para este artigo, apresentadas na Comunicação oriunda do IV seminário DoCoMoMo Rio de Janeiro em 2017, foram substituídas por outras cuja fonte nos permitiu a reprodução pública através de concessão de direitos de imagem. Agradecemos, assim, à Fondation Le Corbusier, ao ETU, ao NPD e aos autores das figuras 2, 4, 25, 26, 27 - Ethel Pinheiro e Gustavo Racca - assim como a Naylor Vilas Boas, pela foto de abertura deste artigo.

iii A versão da presente edição manteve referências à data em que o texto foi publicado por Paulo Jardim de Moraes em outubro de 2017, assim como aos tempos verbais (N. do E.).

iv Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (N. do E.).

v Como explicado, por ser um texto de 2017, preferimos manter os tempos verbais e o encadeamento cronológico como narrado por PJ, o que explica o tempo verbal no futuro para ações previstas para o passado (N. do E.).

vi As imagens da primeira assembleia de estudantes após o incêndio de 03 de outubro/2016 e as interferências produzidas com barquinhos de papel, pelos mesmos estudantes, foram escolhidas para retratar o estado encontrado no primeiro dia útil após as chuvas que inundaram o Bloco B (N. do E.).